

PAG. 1

A GUERRA  
DO CABO

(...OLHO da matéria)

A *TV a Cabo* ainda não está regulamentada no Brasil. Mas a RBS distorce a realidade, passa a idéia de que está implantando a *TV a Cabo* e anuncia o lançamento de redes em várias cidades do Rio Grande do Sul. Este é mais um lance daquela que parece ser a batalha final de uma guerra iniciada há duas décadas em Porto Alegre, pretendendo impedir negociações e garantir uma implantação democrática da *TV a Cabo*. Em disputa, o controle da infra-estrutura da "sociedade da informação".

**Porto Alegre, março de 1975.** Depois de quase seis meses de investigações, os dirigentes da Associação de Promoção da Cultura - APC, convocaram uma assembléia geral dos seus sócios, cerca de 90 estudantes, professores e profissionais liberais. Na pauta, a decisão sobre a divulgação pública de um dossiê com uma grave denúncia: a implantação da TV a Cabo no Brasil, por decreto, estava prestes a se transformar numa verdadeira negociata.

O dossiê elaborado pela APC revelava a existência de um conluio envolvendo as organizações Globo, condôminos dos Diários e Emissoras Associados, indústrias eletrônicas e autoridades e ex-dirigentes do Ministério das Comunicações. Todos estes integravam um grupo - formalmente liderado pelo secretário de Radiodifusão deste ministério, o major Jorge Pequeno Vieira - que havia elaborado sigilosamente um texto do decreto que regulamentaria a TV a Cabo. Até maio de 1975 o decreto seria promulgado e os integrantes do grupo apresentariam "de surpresa" com projetos, dominando o mercado nacional.

A Assembléia a APC aprovou a divulgação da denúncia e no dia 20 de maio de 1975, o dossiê começou a ser entregue à imprensa e aos partidos políticos. Neste mesmo dia, um telefonema anônimo ameaçador, exigia o recuo na denúncia. Os dirigentes da APC então tomaram uma decisão drástica, procurando descaracterizar qualquer conotação clandestina da iniciativa, numa época de intensa repressão política. O dossiê, assim, foi entregue à Secretaria de Segurança do RS, à Polícia Federal, ao Serviço Nacional de Informações e à IIa. Seção do IIIo. Exército.

Esta manobra, feita com muito temor, acabou dando certo. O assunto repercutiu pouco na imprensa, mas nos bastidores do governo gerou-se uma crise. A denúncia gerou forte reação em setores das Forças Armadas. O assunto acabou chegando ao Palácio do Planalto e o general Geisel decidiu sustar a aprovação do decreto. Em julho de 1975, o major Pequeno Vieira foi exonerado da Secretaria de Radiodifusão. Foi vencida a primeira batalha da "Guerra do Cabo".

#### GOVERNO FIGUEIREDO

Em março de 1979, logo após sua posse no Ministério das Comunicações, o ministro Haroldo Corrêa de Mattos voltou a propor a aprovação por decreto da TV a Cabo. A APC não mais existia, mas a época facilitava as ações políticas e um grupo de remanescentes da primeira batalha, acionou parlamentares e setores da sociedade.

Entre os parlamentares federais destacaram-se Walmor de Luca (de Santa Catarina, hoje presidente da Telesc) e Cristina Tavares (de Pernambuco, já falecida). Novamente com pouca repercussão na imprensa, o assunto deu margem a uma violenta batalha nos bastidores do governo. Pesou decisivamente a intervenção do general Andrada Serpa, que chegou a chamar publicamente o ministro das Comunicações de "impatriota, servo de interesses alienígenas". Alguns dias depois deste pronunciamento, o Conselho de Segurança Nacional determinou, com o acolhimento do general Figueiredo, que o governo devia desistir de implantar por decreto a nova tecnologia.

#### GOVERNO SARNEY

Foi no governo Sarney que o Secretário Geral do Ministério das Comunicações, Rômulo Villar Furtado, o verdadeiro mentor político e intelectual das manobras pela implantação da TV a Cabo foi mais longe. Villar Furtado permaneceu de 1973 a 1989 neste cargo. Hoje administra um conglomerado de emissoras de rádio e televisão - o grupo Rondon Visão - o maior de Rondônia, com concessões obtidas durante a sua gestão. Sarney, Furtado e Antônio Carlos Magalhães, o ministro das Comunicações, foram os responsáveis pelas 1.028 concessões de emissoras de rádio e televisão distribuídas, principalmente, em troca de votos na Constituinte. Significativamente, todos os "anões" da Comissão de Orçamento, foram agraciados pelo trio com emissoras de rádio e televisão.

O trio também foi responsável por um processo irresponsável de implantação das novas tecnologias: através de decretos, portarias ou mesmo complacência com práticas não regulamentadas. No "apagar das luzes" do governo Sarney foi aprovada a Portaria 250, de 13 de dezembro de 1988, permitindo a instalação de redes para retransmissão de sinais de TV. Cheia de irregularidades, esta portaria permite, por exemplo, "autorizações eternas" entregues, sem licitação pública, aos primeiros que chegassem e sem discriminar a área de prestação do serviço. O objetivo era dissimular a implantação da TV a Cabo e criar uma situação "de fato" com a implantação de redes.

#### GOVERNO COLLOR

O governo Collor completou o "serviço sujo" e fez ampla distribuição de autorizações. Hoje 106 felizes beneficiados estão aptos a instalar re-

des de TV a Cabo - disfarçadas de *DISTV* - nas principais cidades do país. Muitas destas autorizações estão sendo vendidas por até US\$ 500 mil. As organizações Globo - em diversos empreendimentos associados com a RBS - e a TV Abril, nos últimos meses admitiram que querem monopolizar o mercado de cabo e hoje já controlam diretamente 54 dos sistemas autorizados, ou seja, a maioria: a Globo associou-se a 43 empresas de *DISTV* e a TV Abril a outras 11, isto sem contar os que simplesmente retransmitem os pacotes de programações destes grupos:

Em julho de 1991, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - hoje reunindo 32 entidades nacionais e 44 Comitês, em 20 estados - interviu barrando as renovadas pretensões de aprovação por decreto da regulamentação da TV a Cabo. O Fórum elaborou o projeto de lei 2.120, apresentado pelo deputado Tilden Santiago (PT-MG). Durante o segundo semestre de 92 e o início de 93, a deputada Irma Passoni (PT-MG), presidente da *Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática* da Câmara dos Deputados, criou uma *Comissão Informal de Assessoramento* para discutir TV a Cabo. Chegou a reunir setores do empresariado de comunicação, do Fórum, da indústria, dos operadores de *DISTV*, de instaladores de redes de telecomunicações, e da Telebrás e do Ministério das Comunicações.

O deputado Maluly Netto (PFL-SP), um dos contemplados por Sarney com concessões, ao suceder Irma Passoni na presidência da Comissão, deu um fim ao trabalho. E o empresariado apressou-se em instalar redes nas principais cidades do país, acentuando a "situação de fato" e procurando seduzir o público. Trabalhando junto com a Telebrás, o Fórum elaborou um novo projeto, com um modelo inovador para a TV a Cabo no Brasil

(ver matéria última página).

**Porto Alegre, novembro de 1993.** Um grupo de entidades integrantes do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação deflagrou aquela que parece ser a batalha final da "Guerra do Cabo". Uma representação junto à Procuradoria da República (ver texto na página central) e inúmeras ações políticas atualizam as denúncias e a mobilização da sociedade civil. Esta nova batalha está apenas começando.

80x

Homero Simon, um  
precursor da luta



Na presidência da Associação de Promoção da Cultura, que iniciou em 1974 a "Guerra do Cabo", estava Homero Carlos Simon, engenheiro de telecomunicações, Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da UFRGS e responsável técnico por dezenas de emissoras de rádio no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, inclusive pela legendária Rádio Guaíba e seu famoso "som local". Numa época em que TV a Cabo era assunto de "ficção científica", Homero Simon antecipou-se ao seu tempo e vislumbrou nesta tecnologia a possibilidade de um impulso decisivo para democratizar a comunicação no país e disseminar educação e cultura.

Numa época de autoritarismo, Homero Simon desafiou o *status quo* e teve despreendimento para somar-se à ação de um ativo grupo de sócios da APC. Sofreu perseguições na UFRGS e teve o dissabor, em 1975, de ser declarado *persona non grata* na Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão.

Pessoa extremamente afável e discreta, Simon jamais tomou a iniciativa de comentar estes percalços. Este engenheiro de alta capacitação técnica e invulgar preocupação com o uso social da tecnologia, preferia dizer que algum dia as coisas mudariam para melhor. Homero Simon faleceu em março de 1987, aos 67 anos. Não conseguiu ver realizado seu sonho para a TV a Cabo, mas foi um dos grandes responsáveis pela sociedade conseguir, até hoje, evitar que a implantação da TV a Cabo se transformasse apenas em mais uma negociata. (D.H)

PÁGINA 4

NA DISPUTA DA TV A CABO  
UM INCRÍVEL DILEMA ENTRE  
PLURALISMO E MONOPÓLIO

(...Olho...)

No debate que começa a sair dos bastidores, país está defrontado com a opção entre um serviço que permite uma revolução nas telecomunicações, concorrência comercial e pluralismo e um atrasado sistema submetido aos interesses particulares dos grupos que monopolizam a comunicação no Brasil.

O cidadão chega em casa, no final do dia, senta na frente da televisão e tem à sua disposição 75 cinco canais. Pode assistir, ao vivo, através de verdadeiras *janelas eletrônicas* abertas para as instituições, sessões da Câmara Municipal, da Assembléia Legislativa, da Câmara dos Deputados ou do Senado. E há canais ligando sua residência a cada uma das universidades e instituições de ensino superior do município.

Os botões do controle remoto também podem ligar este cidadão a um dos 40 canais comerciais com 24 horas diárias de programação, incluindo noticiário, esporte, filmes, música e variedades, produzidos nos mais variados países e línguas. Estes serviços de televisão chegam através da rede pública de telecomunicações que está aberta para qualquer programador que descubra interesse em algum tipo de produto audiovisual. Nesta noite, o telespectador tem à sua disposição, entre outros, um programa semanal destinado a criadores de canários, um programa diário voltado para aficionados em lanchas *off-shore* e um mesa redonda, veiculada três vezes por semana, com especialistas em política internacional analisando a conjuntura mundial. Também tem à disposição canais especializados em programação infantil e em filmes pornográficos. Estes são apenas alguns exemplos dos quase 40 programas disponíveis nesta noite, sendo alguns gratuitos e outros só acessíveis a assinantes.

O aparelho de televisão também pode ser utilizado para participar de *auditórios eletrônicos* através de outros 20 canais destinados à produções eventuais. Num canal, pode ser assistida a palestra de um Prêmio Nobel de Medicina, em um congresso médico realizando-se em outra cidade. Em outro canal, há a assembléia geral de um sindicato. E num ter

ceiro canal, uma audiência pública debate o impacto ambiental de uma determinada indústria no município do telespectador.

O projeto de regulamentação que permite a instalação deste modelo de TV a Cabo no Brasil - sem similar no mundo pela sua abertura à diversidade de expressão e à possibilidade de concorrência comercial entre os mais diversos empreendimentos - está pronto e foi proposto em setembro deste ano pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e pela Telebrás à Câmara dos Deputados, como um substitutivo ao projeto 2.120/91. Mas para que esta idéia da Telebrás e do Fórum, que representa mais de 500 entidades da sociedade civil, adquira força de lei, devem ser enfrentadas as resistências de grupos econômicos da área da comunicação que pretendem cartelizar o mercado de TV a Cabo e monopolizar as redes, nas principais cidades do país.

#### IDÉIAS CHAVE

O substitutivo parte da constatação de que até o final da década passada, em todo o mundo, foram implantadas redes especiais para a transmissão de sinais de TV, porque isso não era possível através da rede de telefonia. A tecnologia, porém, evoluiu dos fios metálicos para a fibra ótica e da transmissão analógica para a digital, multiplicando centenas de vezes a capacidade das redes. O resultado é uma tecnologia que permite a *Rede Digital de Serviços Integrados (RDSI)*. Isto é, uma **rede única** permite o transporte simultâneo dos mais diversos sinais e a integração de todos os serviços de telecomunicações: telefonia, dados e televisão. Este é o futuro das telecomunicações no mundo inteiro, com profundas transformações culturais, políticas e econômicas. Permitindo

acesso a bancos de dados, transações comerciais e mesmo trabalho nas residências, esta já é a infra-estrutura da "sociedade da informação".

O substitutivo não quer regulamentar uma *rede* ou uma *tecnologia*, mas sim o *transporte de sinais de TV* através da *rede pública já existente*, ainda que esta necessite ser reestruturada. A primeira idéia chave do substitutivo é a de **rede única**, pois o Fórum defende que, ao invés da implantação de redes especializadas na transmissão do sinal de TV, a demanda por este serviço no país deve ser orientada, por uma política pública, para alavancar o desenvolvimento das atuais redes de telecomunicações, possibilitando a imediata implantação das *RDSI*.

A segunda idéia chave do substitutivo é a de **rede pública**, pois prevê que ao invés de redes de *TV a Cabo* ou de *Cabodifusão*, sob monopólio privado, serão fixados critérios de universalidade na disseminação e no acesso público, a exemplo do serviço de telefonia. Isto é, o transporte de sinais de TV ficará disponível para qualquer interessado na prestação de serviço a assinantes.

A terceira idéia chave é a de **participação da sociedade**, pois ao jogar a responsabilidade pela implantação das redes para as atuais concessionárias de telecomunicações, o projeto proposto pelo Fórum inclui dispositivos que sujeitam estas empresas a inéditas e rigorosas formas de controle público, impedindo seu uso político-partidário e permitindo o estabelecimento de requisitos de produtividade e submetendo suas contas e procedimentos à permanente avaliação pública. Realiza-se assim um forma de "desestatização" - tirando-se do Estado a prerrogativa exclusiva sobre as decisões - mantendo-se a natureza público do serviço.

## PARCERIA

O projeto do Fórum e da Telebrás também cria inéditas formas de parceria entre as concessionárias de telecomunicações e investidores privados que, além de garantia de retorno do capital investido, podem participar da lucratividade obtida com o conjunto dos serviços (inclusive telefonia e dados) viabilizados pelas novas redes. Além disso, os investidores receberão, como bonificação, algo como 20% da capacidade nominal dos canais para uso, por exemplo, por sete anos.

O excelente negócio para os investidores e empresários de comunicação pode assim tornar-se a base comercial para uma revolução nos sistemas de telecomunicações do país. Isto também viabilizará um serviço de TV a Cabo que pode tornar efetivamente pluralistas e democráticos os sistemas de comunicação do país.

O Brasil tem, hoje, a possibilidade que não aproveitou há 50 anos atrás, na instalação da televisão: a oportunidade de planejar os sistemas de comunicação do futuro, evitando as atuais deformações. Pois sem que a sociedade se posicione, firmemente, as novas tecnologias só reproduzirão o monopólio, a capacidade de manipulação e usurpação do interesse público.

A opção estratégica que o país tem pela frente parece um dilema absurdo: é a escolha entre um sistema que assegura concorrência real, ampliação da liberdade de expressão e uma revolução técnica nas telecomunicações, e outro sistema que autoriza a monopolização privada das re-

des e o benefício particular dos grupos dominantes na comunicação de massa do país. O outro dilema, igualmente absurdo, é se os setores organizados da sociedade vão deixar que a decisão seja tomada exclusivamente pelo governo e pelo setor privado ou vão tornar efetivamente pública a opção do país.



Box

PELO CABO,  
A NOVA TV

O Substitutivo elaborado pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e pela Telebrás prevê que todos os serviços de TV a Cabo instalados no país deverão ter os seguintes tipos de canais:

■ **Canais Básicos** - São os canais de utilidade pública que ficarão disponíveis para todos os assinantes pelo preço da assinatura básica:

a) canais destinados à retransmissão de sinais das estações geradoras locais de televisão na área de prestação do serviço;

b) quatro canais que funcionarão como *janelas eletrônicas* abertas para o acompanhamento, ao vivo, de cada uma das instâncias do poder legislativo (Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas, Câmara dos Deputados e Senado Federal);

c) canais educativos, sendo três destinados aos órgãos que tratam de educação e cultura nos poderes executivos municipal, estadual e federal, e outros destinados a cada uma das Universidades localizadas na área de prestação do serviço e pelo menos um canal às demais instituições de ensino superior;

d) um canal comunitário, aberto para utilização livre por entidades sem fins lucrativos e não governamentais, localizados na área de prestação do serviço, com estúdio, equipamentos e equipe técnica proporcionada gratuitamente pela concessionária de telecomunicações.

■ **Canais Destinados à Prestação Permanente de Serviço** - são os canais

tipicamente comerciais para utilização em tempo integral ou parcial (transmissões periódicas e regulares em determinados dias e horários) por qualquer empresa ou entidade interessada;

■ **Canais Destinados à Prestação Eventual de Serviço** - correspondente a uma parcela de canais que deverá, obrigatoriamente, ficar disponível para a constituição de *auditórios eletrônicos*, com a transmissão de tele-reuniões, palestras, congressos, eventos ou qualquer outra utilização eventual.